

Estudo Técnico Preliminar 28/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 09013.200757/2024-11

2. Descrição da necessidade

Trata-se de aquisição de equipamentos fotográficos, de filmagem, áudio e iluminação, principais e acessórios, para a Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério das Relações Exteriores, imprescindíveis às atividades de produção audiovisual da Divisão de Comunicação Institucional (DCIN), sobretudo tendo em conta o desgaste do equipamento atualmente utilizado.

A Assessoria Especial de Comunicação Social é uma das áreas responsáveis pela Diplomacia Pública. Promove a articulação do Itamaraty com órgãos de imprensa brasileiros e estrangeiros e coordena a atuação do Itamaraty nas plataformas digitais. Cabe-lhe a atualização do portal eletrônico e dos perfis oficiais do Itamaraty nas mídias sociais, bem como a definição das diretrizes de emprego dessas mídias pelas Embaixadas e Consulados brasileiros.

Entre outras funções, compete à Assessoria Especial de Comunicação Social planejar, coordenar e executar a política de comunicação social do Ministério. Além disso, sua função consiste em assistir o Ministro de Estado e as demais autoridades do Ministério nos assuntos de comunicação social, imprensa, publicidade, eventos e nas ações de comunicação que utilizem os meios eletrônicos internet e intranet, entre outros.

Conjuntamente, organiza a cobertura de imprensa das viagens do Ministro das Relações Exteriores e dos eventos no Itamaraty. Atua, também, em coordenação com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, na cobertura de imprensa de viagens do Presidente da República ao exterior e em eventos presidenciais no território nacional, quando relacionados à política externa.

Tendo em vista a importância das atividades desempenhadas pela DCIN, a presente aquisição tem como objetivo a substituição, a reposição e a atualização dos equipamentos já defasados e/ou defeituosos utilizados atualmente, proporcionando melhora na qualidade e execução dos serviços prestados.

O atual processo visa a atender a necessidade de documentar com registros fotográficos e videográficos todo tipo de compromisso oficial das altas autoridades do MRE, tais como reuniões bilaterais ou multilaterais, seminários, cerimônias de condecoração ou despedida de Embaixadores estrangeiros sediados em Brasília, etc., de forma que se possa dispor de um acervo de imagens destinado à divulgação e à preservação em bancos de imagens das principais atividades do órgão. A produção de *stories*, por exemplo, hoje em dia é necessária para alimentar publicações rotineiras nas mídias sociais do MRE (Instagram, Facebook), por ocasião de visitas oficiais e reuniões bilaterais ocorridas no Palácio Itamaraty, entre outros.

Cumprе mencionar que além das máquinas fotográficas e das câmeras de vídeo, os mencionados registros envolvem toda uma parafernália de apoio, como jogos de lentes, carregadores e baterias, cartões de memória, equipamento de iluminação, de captação sonora e cabeamento, adequados à produção de imagens foto e videográficas.

A aquisição de lentes avulsas, com diferentes características, e respectivos adaptadores, visa a atender a situações específicas cada situação a ser registrada, a depender, por exemplo, da iluminação existente, da distância do objeto e do movimento.

O cartões de memória constituem o primeiro meio de armazenamento das imagens produzidas e os leitores de cartão permitem visualizar os registros. Baterias e os respectivos carregadores são obviamente essenciais para o funcionamento das câmeras que se abastecem de energia com pilhas recarregáveis.

3. Área requisitante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se da aquisição de equipamento fotográfico, câmeras, lentes, cartões de memória, microfones, adaptadores e outros. Os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, estão descritos como especificação de cada produto a ser adquirido na tabela abaixo.

Estão sendo definidos modelos e marcas para os itens 1 a 4, 7 e 8, por causa da necessidade de que sejam compatíveis com o equipamento complementar já em uso. (Sobre exigência de marcas ver Item 6 - Descrição da Solução como um Todo).

Para os itens em que há menção a equipamentos de referência, o material oferecido pela licitante deverá dispor de características funcionais e tecnológicas equivalentes aos equipamentos de referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE (unidade)
1	Câmera “mirrorless full frame”, sensor tipo CMOS de formato FX de 25 megapixels ou superior, gravação de vídeo UHD 4K, tela de toque LCD 3,2 polegadas ou superior, conectividade HDMI, funcionalidades “bluetooth” e “wi-fi”, gravação dupla em cartões formato CFExpress tipo B/XQD e SD, bateria e carregador. Marcas e modelos exigidos: Nikon Z6 II ou Nikon Z7 II;	2
2	Lente autofocus 24-70 mm f/2.8 S para uso em câmeras Nikon com encaixe Z (“Z-mount”), com até 4 paradas de redução de vibração, elemento esférico de dispersão extrabaixa (ASP /ED), mecanismo de diafragma eletromagnético, revestimento em nanocristal, motor de onda silencioso. Marcas e modelos exigidos: Nikon Nikkor Z 24-70mm f/2.8 S;	2
3	Lente autofocus 70-200 mm f/2.8 para uso em câmeras Nikon com encaixe Z (“Z-mount”), com até 4 paradas de redução de vibração, elemento esférico de dispersão extrabaixa (ASP /ED), mecanismo de diafragma eletromagnético, revestimento em nanocristal, motor de onda silencioso. Marcas e modelos exigidos: Nikon Nikkor Z 70-200mm f/2.8 VR S;	2
4	Adaptador de lente tipo “F” para “Z”. Marcas e modelos exigidos: Nikon FTZ II;	2
5	Cartão de memória tipo CFExpress B/XQD, com capacidade para 128 GB ou superior;	2
6	Cartão de memória tipo SD UHS-II V-60 ou V-90, com capacidade para 128 GB ou superior;	2

7	Carregador de bateria (Nikon MH-25a), compatível com as câmeras descritas no item “1” acima. Marcas e modelos exigidos: Nikon Nikon MH-25a	1
8	Bateria recarregável de lítio-íon (Nikon EN-EL15c), compatíveis com as câmeras e o carregador descritos nos itens “1” e “7” respectivamente; Marcas e modelos exigidos: Nikon EN-EL15c	4
9	Leitor de cartão de memória USB 3.2, 3 em 1 CFexpress/XQD/SD. Equipamento de referência: leitor de cartão 3 em 1 CFexpress/XQD/SD USB C VELOGK DUAL-SLOT USB 3.2 (10gbps) cfeXPRESS Tipo B Adaptador dde leitor de cartão compatível com Android/Windows/MAC OS/Linux, com capa de alumínio escovado e Bolsa portátil.	4
10	Câmera com estabilizador portátil com especificações iguais ou superiores a: sensor de 1 polegada; Gravação em 4k 120 fps; Tela Oled de 20 Polegadas; Vídeos em HLG de 10 bits; Compatibilidade com microfone sem fio. Equipamento de referência: Dji Osmo Pocket 3 Creator Combo;	1
11	Câmera filmadora “Camcorder” profissional com resolução mínima Full HD, preferencialmente 4K, com no mínimo 2 entradas XLR de áudio e anel de foco manual dedicado. Equipamento de referência: Canon Xa70 Profissional Camcorder 4k30 Hdmi, Dual-pixel Af;	1
12	Microfone portátil de lapela para uso em câmeras e filmadoras via entrada P2 TRS de 3.5 mm, com formato de áudio de 48kHz/24 bits e conexão wireless. Equipamento de referência: Hollyland Lark M2;	1
13	Iluminador LED bicolor com cobertura de luz contínua de 200w monolight bowens (bivolt); Equipamento de referência: iluminador led Amaran 200x s bicolor, com cobertura de luz contínua de 200w monolight bowens (bivolt);	2
14	“Softbox” octogonal de 120cm; Equipamento de referência: Softbox Octagonal Nicefoto 120cm com grade e montagem Bowens S.	2
	Tripé de iluminação.	

15	Equipamento de referência: tripé de iluminação light stand s288c amortecimento de mola (2.8 metros) WorldView;	2
16	Rodízio para tripé. Equipamento de referência: kit rodízios 3 rodas Nicefoto B-22 Stand Wheels para tripés e suportes de estúdio;	2
17	Adaptador para tripé. Equipamento de referência: adaptador conversor 5/8" x 3/8" para tripés e stands de iluminação;	2
18	Adaptador de parafuso 1/4' fêmea para 3/8' macho para tripés de estúdio;	2
19	Conjunto de 60 peças de abraçadeiras de fixação reutilizáveis, em pano microfibra de cores sortidas, com 15 cm de comprimento, para gerenciamento e organização de cabos. Produto de referência: organizador de cabos marca HMROPE.	1

Sustentabilidade

Entre produtos que atendam às especificações descritas, dar-se-á preferência aos que atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade, de acordo com o Gui Nacional de Contratações Sustentáveis (CGU/AGU):

Materiais: que sejam produzidos com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada.

Modo de produção: que não utilizem trabalho escravo ou infantil, que usem máquinas que reduzam a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

Distribuição: cujas embalagens sejam compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, com preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

Os produtos deverão ainda respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares

A aquisição de equipamentos de fotografia, áudio e vídeo a que se refere esta contratação é enquadrada como COMUM, pois as especificações técnicas, padrões de qualidade e funcionamento dos bens a serem adquiridos podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de caracterizações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 17 julho de 2002. Tratam-se, portanto, de itens encontrados facilmente no mercado.

Acompanhamento

A execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar será acompanhada pela Divisão de Recursos Logísticos da CONTRATANTE, bem como pela Divisão de Comunicação Institucional, que será responsável pela avaliação e aceite do objeto.

Para cada item oferecido na proposta da licitante deverão constar, além das especificações: catálogos, prospectos com foto, indicação do fabricante, marca, modelo e referência, obedecidas as especificações deste Estudo Técnico Preliminar.

5. Levantamento de Mercado

Em pesquisa efetivada no portal Compras.gov.br referente a pregões eletrônicos realizados a partir de 01/01/2024 até o presente momento, constata-se que câmeras/máquinas fotográficas e materiais correlatos vêm sendo comprados rotineiramente pela Administração pública, em todo o território nacional, por órgãos diversos do governo, por intermédio de pregões, inclusive por Sistema de Registro de Preços.

Listamos abaixo, apenas para ilustração, os resultados mais recentes.

LICITAÇÃO	UASG	OBJETO
PE 90024/2024 (SRP)	163177	4 CÂMERAS DIGITAIS + 1 CARREGADOR DE BATERIA
PE 90039/2024	925611	2 CÂMERAS DIGITAIS + 1 ILUMINADOR
PE 90013/2024	380247	11 CÂMERAS DIGITAIS
PE 90050/2024	980842	BATERIAS PARA CÂMERA DIGITAL
PE 90023/2024	158121	BATERIAS
PE 90018/2024	453902	BATERIAS
PE 90063/2024	153164	LENTE OBJETIVA
PE 90633/2024	158137	BATERIAS
PE 90010/2024	390004	LENTE OBJETIVAS
PE 90056/2024	928244	MÁQUINA FOTOGRÁFICA + BATERIA
PE 91901/2024	981373	6 CÂMERAS DIGITAIS
PE 90015/2024	389133	29 CÂMERAS DIGITAIS
PE 90052/2024	925814	6 CÂMERAS DIGITAIS
PE 90103/2024	926764	KIT BATERIA + CARREGADOR

Percebe-se igualmente que não aparece na pesquisa a opção de locação ou arrendamento do equipamento em apreço, que seria opção à compra do bem para a solução da necessidade do órgão e que, dada a velocidade com que esse tipo de equipamento evolui, seria a opção para se manter sempre em posse de equipamento novo ou seminovo.

Breve pesquisa online das alternativas disponíveis de câmeras com características em comum com o que se pretende adquirir para locação nos dá uma ideia dos custos e da relação locação/preço do bem. Nos restringimos às câmeras porque constituem o principal custo da planilha de itens que se pretende adquirir.

LOCAÇÃO

Equipamento	Locador	Data da pesquisa	Valor da locação R\$ / dia
Câmera digital Sony Alpha A7S2 Mirrorless, LCD 3"	Merlin Locação (www.merlinlocacao.com.br)	21/10/2024	499,90
Black Magic cinema câmera Full Frame	Mov Locadora (https://movlocadora.com.br/)	21/10/2024	518,34

Sony A7 IV Full Frame video 4 k LCD 3"	Capital Zoom (https://capital.zoom.com.br)	21/10/2024	450,00
--	--	------------	--------

VENDA

Equipamento	Vendedor	Data	Preço do bem
Câmera digital Sony Alpha A7S2 Mirrorless, LCD 3"	Mercado Livre - LGAJARDIM	21/10/2024	10.890,00
Black Magic cinema câmera Full Frame	Mercado Livre - MITRONICVIDEO	21/10/2024	14.399,00
Sony A7 IV Full Frame video 4 k LCD 3"	Magazine Luíza (https://m.magazineluiza.com.br)	21/10/2024	21.040,00

RELAÇÃO LOCAÇÃO/PREÇO

Equipamento	Valor da locação R\$ / dia	Preço do bem (R\$)	Relação custo locação por dia / preço
Câmera digital Sony Alpha A7S2 Mirrorless, LCD 3"	499,90	10.890,00	4,59%
Black Magic cinema câmera Full Frame	518,34	14.399,00	3,60%
Sony A7 IV Full Frame video 4 k LCD 3"	450,00	21.040,00	2,14%
Valor médio			3,44%

Conclui-se que o mercado de locação deste tipo de equipamento mostra-se estar dirigido ao curtíssimo prazo e que adotar a opção de locação ou arrendamento significaria estar pagando o equivalente a uma máquina nova a cada 29 dias, aproximadamente, o que, apesar de se tratar de equipamentos de rápida obsolescência, como comentado anteriormente, não parece vantajoso se pretende-se manter o equipamento no longo prazo. Seria opção a considerar se o uso das máquinas fosse esporádico e de curta duração, mas esse não é o caso da demanda da DCIN.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para o atendimento pleno das necessidades atuais da Divisão de Comunicação Institucional do MRE (**DCIN**) compreende a aquisição do material pretendido, a ser fornecido por empresa especializada, de acordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico e no Termo de Referência, sem prejuízo do caráter competitivo do certame. A opção de locação do equipamento foi analisada e descartada no Item 5 deste ETP - Levantamento de Mercado.

As especificações do equipamento que é objeto do atual processo e respectivas quantidades encontram-se descritas em tabela incluída no Item 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação, deste ETP.

A aquisição dos equipamentos solicitados propiciará maior agilidade e melhor qualidade dos trabalhos da DCIN, uma vez que tais equipamentos substituirão os atuais já defasados e em condições precárias de uso.

Exigência de marcas e modelos:

Visando o princípio da economicidade e eficiência, sem prejuízo das posturas legais e levando em consideração o que consta no disposto citado abaixo, é importante ressaltar que as exigências de marcas e modelos contidas no presente instrumento justificam-se pela necessidade de garantir compatibilidade entre o equipamento que se pretende comprar e os equipamentos que já fazem parte do estoque da Divisão e serão complementados por

aqueles, uma vez que boa parte da atual aquisição destina-se a complementar ou ser complementado por equipamento existente. Busca-se, assim, o aproveitamento do equipamento de posse da DCIN que esteja em bom estado de uso e conservação, mas necessite de novos equipamentos acessórios.

Citamos abaixo o que determina a *Lei nº 14.133/2021* a respeito do tema (grifo nosso):

"Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a. *em decorrência da necessidade de padronização do objeto;*
- b. **em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;**

A referência específica à marca Nikon no presente instrumento - itens 1 a 4, 7 e 8 - justifica-se pelo fato de a DCIN possuir outros equipamentos compatíveis com os solicitados. Nesse sentido, muito embora a Divisão tencione substituir, com as 2 unidades solicitadas no item "1" da lista de equipamentos (câmera fotográfica), as câmeras DSLR Nikon D750 e DSLR Nikon D850, ambas com mais de 10 anos de uso, em estado regular e sem possibilidade de aproveitamento, a continuidade na utilização de produtos da marca Nikon indicada permitiria à demandante aproveitar outros equipamentos do inventário da Divisão, como o jogo de seis lentes e quatro "flashes" já rotineiramente empregados.

Levantamento informal realizado pela DCIN permite verificar que o preço total de mercado para exemplares novos dessas lentes e flashes chegaria a cerca de R\$ 87.200,00. Cumpre ressaltar que tal aproveitamento de lentes e outros acessórios resultaria inviável na hipótese de aquisição de câmeras fotográficas de outra marca.

Para o restante do material demandado, as marcas e/ou modelos foram indicados tão somente como referência de padrão e qualidade, não havendo implicação no aproveitamento de material ou equipamento já em uso pela unidade demandante. 4. Registre-se que, para atendimento das demandas da Assessoria, não há necessidade de indicação de modelo específico, respeitada a compatibilidade entre diferentes modelos de uma mesma marca, como é usual no mercado de equipamentos fotográficos

Garantia e assistência técnica

Por se tratar de processo de aquisição de bens regularmente oferecidos pelo mercado, cujo pagamento somente será efetuado mediante a entrega, não será exigida prestação de garantia contratual por parte do fornecedor.

Quanto à garantia legal, garantia do fabricante e a respectiva assistência técnica, o fornecedor contratado responsabilizar-se-á pela garantia legal do produto e pela garantia do fabricante, cujos prazos começarão a contar da data de recebimento do produto.

O fornecedor contratado assumirá toda e qualquer negociação necessária com fabricantes e/ou fornecedores originais para a plena execução das garantias dos produtos previstas em lei e/ou neste ETP.

Além da garantia legal, o fornecedor oferecerá garantia de 6 meses referente à ocorrência de vícios ocultos do produto, ou seja, aqueles não decorrentes do desgaste natural gerado pela fruição ordinária do bem, mas da própria fabricação.

O fornecedor será responsável por defeitos ou imperfeições que tornem o produto impróprio para o uso ou que diminuam seu valor.

O contratante poderá exigir a substituição das partes viciadas.

Caso o problema não seja resolvido dentro do prazo, o contratante poderá exigir:

- A troca do produto
- O cancelamento da compra e a restituição do valor pago
- Um abatimento proporcional do preço

Os serviços e trocas de produtos ou componentes decorrentes do exercício do direito às garantias supracitadas deverão ser completados no prazo máximo de 10 dias.

Relação de equipamentos atualmente utilizados pela DCIN**Fotografia:**

1 câmera Nikon 750 - fabricada em 2014

1 câmera Nikon 850 - fabricada em 2017

4 baterias Nikon EN-EI15

2 lentes Nikon 70-200mm

2 lentes Nikon 24-70mm

1 lente Sigma para Nikon 12-24mm

1 lente Nikon 300mm

1 flash speedlight SB-900

2 flashes speedlight SB-700

Vídeo:

Estabilizador osmo mobile 2 - fabricado em 2018

iPhone 11 pro - 2019

Câmera de vídeo Canon XA35 - 2015

Som:

1 Receptor Sony URX-P03

1 Transmissor Sony UTX-P03

1 Direcional Sony URX-P03

Iluminação:

2 Refletores FLU TM-5004 DMX-220V - fabricados em 2009

2 Luminárias modulares de luz fria, para quatro lâmpadas fluorescentes de 55W/3.200K ou 55W/5.600K, dimerizáveis

Relação de equipamentos a serem adquiridos, de equipamentos sendo substituídos, quantidade e motivo.

ITEM	COMPRA	EQUIPAMENTO A SER SUBSTITUÍDO	QTD	MOTIVO
1	câmera "mirrorless full frame", sensor tipo CMOS de formato FX de 25 megapixels ou superior, gravação de vídeo UHD 4K, tela de toque LCD 3,2 polegadas ou superior, conectividade HDMI, funcionalidades "bluetooth" e "wi-fi", gravação dupla em cartões formato CF Express tipo B/XQD e SD, bateria e carregador. Marcas e modelos exigidos: Nikon Z6 II e Nikon Z7 II ou superior	câmeras DSLR Nikon D750 e DSLR Nikon D850	02	ambas com mais de 10 anos de uso, em estado regular e sem possibilidade de aproveitamento;

2	lentes autofocus 24-70 mm f/2.8 S para uso em câmeras Nikon com encaixe Z ("Z-mount"), com até 4 paradas de redução de vibração, elemento esférico de dispersão extraísta (ASP/ED), mecanismo de diafragma eletromagnético, revestimento em nanocristal, motor de onda silencioso. Marcas e modelos exigidos: lente Nikon Nikkor Z 24-70mm f/2.8 S, ou compatível		02	complementar o jogo de lentes Nikon já existentes no inventário da unidade demandante
3	lentes autofocus 70-200 mm f/2.8 para uso em câmeras Nikon com encaixe Z ("Z-mount"), com até 4 paradas de redução de vibração, elemento esférico de dispersão extraísta (ASP/ED), mecanismo de diafragma eletromagnético, revestimento em nanocristal, motor de onda silencioso. Marcas e modelos exigidos: lente Nikon Nikkor Z 70-200mm f/2.8 VR S ou compatível		02	complementar o jogo de lentes Nikon já existentes no inventário da unidade demandante
4	adaptador de lente tipo "F" para "Z". Equipamento de referência: adaptador de lente Nikon FTZ II ou equivalente compatível		02	aprimorar a utilização dos jogos de lentes disponíveis
5	cartão de memória tipo CFExpress B/XQD, com capacidade para 128 GB ou superior		02	substituição a cartões defasados
6	de cartão de memória tipo SD UHS-II V-60 ou V-90, com capacidade para 128 GB ou superior		02	substituição a cartões defasados
7	carregador de bateria Nikon MH-25a, compatível com as câmeras descritas no item 1 acima, ou equivalente compatível		01	substituição a equipamento defasado
8	baterias recarregáveis de lítio-íon Nikon EN-EL15c ou equivalente, compatíveis com as câmeras e o carregador descritos nos itens 1 e 7 respectivamente		04	substituição a equipamento defasado
9	leitor de cartão de memória USB 3.2, 3 em 1 CFexpress/XQD/SD. Equipamento de referência: leitor de cartão 3 em 1 CFexpress/XQD/SD USB C VELOGK DUAL-SLOT USB 3.2 (10gbps) CFEXPRESS Tipo B Adaptador de leitor de cartão compatível com Android/Windows/MAC OS /Linux, com capa de alumínio escovado e Bolsa portátil, ou equivalente		04	substituição a equipamento defasado
	câmera de gravação com estabilizador portátil com especificações iguais ou superiores			

10	a: sensor de 1 polegada; Gravação em 4k 120 fps; Tela Oled de 20 Polegadas; Vídeos em HLG de 10 bits; Compatibilidade com microfone sem fio. Equipamento de referência: Dji Osmo Pocket 3 Creator Combo ou equivalente	DJI Osmo Mobile	01	defasado e com defeito, sem possibilidade de conserto;
11	câmera filmadora "Camcorder" profissional com resolução mínima Full HD, preferencialmente 4K, com no mínimo 2 entradas XLR de áudio e anel de foco manual dedicado. Equipamento de referência: Canon Xa70 Profissional Camcorder 4k30 Hdmi, Dual-pixel Af ou equivalente	câmera filmadora Canon Xa35	01	mais de 10 anos de uso, sem possibilidade de aproveitamento
12	microfone portátil de lapela para uso em câmeras e filmadoras via entrada P2 TRS de 3.5mm, com formato de áudio de 48kHz/24 bits e conexão wireless. Equipamento de referência: Hollyland Lark M2 ou equivalente		01	em substituição a equipamento defasado
13	Iluminador de "led" bicolor com cobertura de luz contínua de 200w monolight bowens (bivolt); Equipamento de referência: iluminador led Amaran 200x s bicolor, com cobertura de luz contínua de 200w monolight bowens (bivolt) ou equivalente			em complementação a equipamentos de iluminação em uso pela Divisão;
14	Softbox" octagonal de 120cm; Equipamento de referência: Softbox Octagonal Nicefoto 120cm com grade e montagem Bowens S. ou equivalente		02	aprimorar os recursos de iluminação existentes
15	tripé de iluminação. Equipamento de referência: tripé de iluminação light stand s288c amortecimento de mola (2.8 metros) WorldView ou equivalente		02	em substituição a equipamentos defasados
16	rodízio para tripé. Equipamento de referência: kit rodízios 3 rodas Nicefoto B-22 Stand Wheels para tripés e suportes de estúdio ou equivalente		02	complementação a equipamentos de iluminação em uso
	adaptador para tripé.			complementação a

17	Equipamento de referência: adaptador conversor 5/8" x 3/8" para tripés e stands de iluminação ou equivalente;		02	equipamentos de iluminação em uso
18	adaptador de parafuso 1/4' fêmea para 3/8' macho para tripés de estúdio		02	complementação a equipamentos de iluminação em uso
19	conjunto de 60 peças de abraçadeiras de fixação reutilizáveis, em pano microfibra de cores sortidas, com 15 cm de comprimento, para gerenciamento e organização de cabos. Produto de referência: organizador de cabos marca HMROPE ou equivalente		01	complementação a material ora utilizado

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O atual processo trata basicamente de reposição e complementação de equipamentos existentes, tendo sido esse o principal critério a determinar as quantidades a serem adquiridas (**ver tabela do Item 6 - Descrição da solução como um todo**).

As quantidades originais dos equipamentos foram definidos tendo em conta a necessidade de equipamentos suficientes para registrar os eventos de interesse da DCIN.

Quando se determina a compra de 2 unidades da câmera fotográfica descrita no item 1, por exemplo, há que se considerar a dimensão de determinados eventos cobertos pela DCIN, para cujo registro apenas uma câmera seria insuficiente, ou ainda a possibilidade de eventos diferentes ocorrerem simultaneamente.

A determinação de se adquirir 2 câmeras de vídeo (itens 10 e 11), por sua vez, além de atender à necessidade descrita acima, por se tratar de câmeras gravadoras de vídeo com características distintas, atende também à necessidade de atender à situações diversas, como, por exemplo, a gravação estática de uma entrevista ou gravação dinâmica (câmera na mão) de um evento em movimento.

Quanto aos equipamentos complementares, como microfones, baterias, carregadores, cabos e equipamento de iluminação, a respectiva especificação, assim como a quantidade necessária, dependem automaticamente das escolhas qualitativas e quantitativas feitas em relação às câmeras fotográficas e às gravadoras do vídeo, além do nível da qualidade de fotos e vídeos que se pretende produzir.

As quantidades definidas para cada equipamento estão discriminadas na tabela apresentada no Item 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 178.582,87

O valor total estimado da contratação é **R\$ 178.582,87 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

A estimativa baseia-se em pesquisa de preços efetivada junto a fornecedores especializados e à plataforma Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), ferramenta que permite a pesquisa e comparação de preços de produtos e serviços adquiridos por órgãos públicos. Cumpre observar que a pesquisa de preço disponível pela plataforma Comprasgov.br para os itens em questão oferece descrições muito genéricas para itens semelhantes aos que se

deseja adquirir, os quais, por sua vez, são objeto de especificações muito detalhadas decorrentes do respectivo uso, motivo pelo qual esta Comissão optou por não levá-los em consideração.

Dos vários fornecedores consultados, foram recebidas propostas das empresas Proáudio Tecnologia Ltda., Raitai Pró Tecnologia e Tecnologia e Filmagem Ltda, embora nem todas tenham oferecido cotação para todos os itens. Aos itens que não completaram 3 cotações foi acrescida uma cotação obtida de sítio eletrônico especializado no fornecimento desse tipo de produto.

O valor estimado pra cada item corresponde ao valor médio apurado entre os preço informados pelos fornecedores supracitados e a mediana obtida da consulta ao Banco de Preços, valor este que foi corrigido pela eliminação dos valores excessivamente altos (50% acima do valor médio apurado) ou inexequíveis (50% menor que o valor médio apurado).

Há exceções quanto aos itens:

- 09, em que o preço apurado pelo Banco de Preços corresponde a 7,28% do preço médio apurado entre os fornecedores Raitai-Pró Tecnologia, Tecnologia e Filmagem, e Mercado Livre, tendo sido, portanto, eliminado. Passa a valer, como estimativa de preço para o item, a média das cotações oferecidas pelos 3 fornecedores mencionados;

- 19, em que a cotação fornecida pela empresa Tecnologia e Filmagem está 465% acima da média das outras cotações apuradas, tendo sido, portanto, eliminada. Passa a valer, portanto, como estimativa de preço para o item, a cotação oferecida pela Amazon.com, a única que escapou ao corte de controle de preços excessivamente altos ou baixos.

- 19, em que o preço apurado pelo Banco de Preços corresponde a 1,03% do preço médio apurado entre os fornecedores Amazon.com, Raitai-Pró Tecnologia e Tecnologia e Filmagem, tendo sido, portanto, eliminado. Passa a valer, como estimativa de preço para o item, a média das cotações oferecidas pelos 3 fornecedores mencionados;

(Para melhor entendimento ver Anexo III (Pesquisa de Preços 1 - Expandida - Estimativa de Preços)

O arquivo **Pesquisa de Preços Principal (Anexo I)**, registra os preços cotados pelas empresas que enviaram proposta de fornecimento e os valores apurados pelo Banco de Preços, para cada item. No mesmo arquivo, encontram-se documentados a troca de mensagens entre a Administração e os fornecedores consultados, as propostas de cotação de preços recebidas e os registros da pesquisa efetuada por intermédio do Banco de Preços.

O arquivo **Pesquisa de Preços Complementar (Anexo II)** registra a fonte dos preços obtidos de sítios eletrônicos especializados com o intuito de completar 3 cotações para cada item além da mediana do Banco de Preços.

A planilha **Pesquisa de Preços 1 - Expandida - Estimativa de Preços (Anexo III)** registra o cálculo os valores médios, aplica a fórmula de exclusão dos valores excessivamente altos ou baixos e define os valores estimados de compra para cada item.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão licitados separadamente, para que se possa obter o melhor resultado possível em termos de preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes em relação a este processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratação Anual de 2024 (PCA).

Com relação ao Plano de Logística Sustentável, registra-se que será elaborado oportunamente pela área responsável do Ministério.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição pretendida tem por objetivo suprir as necessidades das atividades de produção audiovisual da **Divisão de Comunicação Institucional do Ministério das Relações Exteriores**, tendo em conta o desgaste dos equipamentos atualmente utilizados.

Espera-se proporcionar melhora na qualidade e NA execução dos serviços prestados pela DCIN, no que concerne a produção de imagens fotográficas e de vídeos sonorizados no âmbito do registro e da divulgação de eventos de interesse do Ministério - cerimônias internas e externas, viagens do MRE e do presidente da república, entre outros - quanto a comunicação social, imprensa, publicidade e nas ações de comunicação que utilizem os meios eletrônicos internet e intranet, entre outros.

O principal benefício das aquisições em apreço seria acompanhar a rápida evolução das tecnologias de registro e divulgação de imagens em um contexto cultural em que os registros presentes em ambiente virtual competem em importância com o fatos de que se originam. A boa qualidade dos registros passam, portanto, a valorizar os eventos registrados.

Por outro lado, em termos da qualidade do gasto, entende-se que o atual processo apresenta as condições necessárias para que se obtenham, por preços competitivos, equipamentos com o padrão de qualidade necessário ao atendimento das tarefas a que se destina.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de providências adicionais ou adequações do ambiente para viabilizar a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os requisitos de sustentabilidade dos produtos cuja aquisição é objeto deste processo estão descritos no Item 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação.

Respeitado o atendimento às condições descritas no Item supracitado, não se vislumbra que a aquisição venha a causar impactos ambientais significativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com as informações levantadas e analisadas no âmbito deste ETP, declara-se viável a contratação em apreço

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIO MAUA CHAVES FERREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/11/2024 às 10:30:38.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de preços principal.pdf (5.44 MB)
- Anexo II - Pesquisa de preços complementar.pdf (155.79 KB)
- Anexo III - PESQUISA DE PREÇOS 1 EXPANDIDA - Estimativa de preços.xlsx (20.66 KB)